



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/Nº 058/2019

*O Exelentíssimo Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Mâncio lima
No uso de suas atribuições que lhe
São conferidas por lei.*

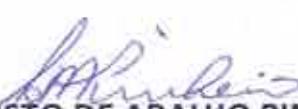
Resolve:

Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$: 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais) Para o Sr. JOSÉ AMARISIO DA SILVA, para de deslocar para fora da sede do Município, fiscalizar conclusão de escolas rurais nas comunidades Timbaúba, Rio Môa e comunidade Três unidos, Rio Azul.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as Disposições em contrário

Registre-se, cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 17 de setembro de 2019.


LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO PINHEIRO
CPF:096.361.702-82
PRESIDENTE